PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE UNIÃO-PI
ESTADO DO PIAUÍ
Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 286/2020

Referência: Processo Administrativo nº 001.0004090/2020.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 286/2020.

FUNDAMENTO: Art. 24,II da Lei nº 8.666/93.

ESPÉCIE: EXTRATO DE CONTRATO Nº 286/2020, firmado entre aSECRETARIA MUNICIPAL DESAÚDE DE UNIÃO-PI,inscrita no CNPJ.00.783.827/0001-19,com sede naPraça Filomeno José do Rêgo, União-PI eERNANDO GOMES MACHADO,inscrita no C.P.F 725.077.303-82.

OBJETO:Locação de imóvel para funcionamento da UBS Beira Riopara a Secretaria Municipal de Saúde de União-PI.

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R$ 1.700,00 (Um Mile setecentos reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: P.A:2024; - Elemento de Despesa: 33.90.36 e Fonte de Recurso:214/1.

VIGÊNCIA:06(seis)mesescontadosda assinatura.

SIGNATÁRIOS: (PELA CONTRATANTE)ASECRETARIA MUNICIPAL DE Saúde.(Pela CONTRATADA)ERNANDO GOMES MACHADO.

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO-PI
CNPJ: 06.553.606/0001-30
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
Processo Administrativo nº 001.0001546/2019 - Pregão Presencial SRP Nº20/2019

EXTRATO AO CONTRATO Nº 336/2020

REFERÊNCIA: CONTRATO Nº 336/2020
CONTRATANTE:SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE –UNIÃO – PI CNPJ: Nº 00.783.827/0001-19
CONTRATADA:ELLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELLI, CNPJ nº 03748.673/0001-12.
OBJETO:CONTRATAÇAO DE EMPRESA PARA AQUISIÇAO DE MATERIAS DE EPIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDEDE UNIAO-PI.
LICITAÇÃO:PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 32/2020, COM BASE NA LEI Nº 8.666/93.
VALOR DO CONTRATO: R$ 11.844,00 (ONZE MIL E OITOCENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS).
VIGÊNCIA CONTRATUAL: ATE 31 DE DEZEMBRO DE 2020
DATA DA ASSINATURA: 23/11/2020
ASSINAM: SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE - PI (PELA CONTRATANTE) EA EMPRESA ELLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELLI(PELA CONTRATADA).

Estado do Piauí
Prefeitura Municipal de União

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

Por este instrumento administrativo de rescisão unilateral, **MUNICÍPIO DE UNIÃO-PI**, pessoa jurídica de direito público, portador do CNPJ nº 06.553.606/0001-30, com sede na Praça Barão de Gurguéia, nº 443, Centro, União – Piauí, neste ato representado pela Secretária Municipal de Saúde, Sra. Maria Antônia da Silva Costa, portadora da cédula de identidade nº 1.478.732 e inscrita no CPF sob o nº 707.982.493-15, em consideração ao apurado e irregularidades atinente contrato administrativo nº 28/2020, que teve por objeto a aquisição, através de fornecedor exclusivo, de livros de português laboratório de produção textual para alunos do 6º ao 9º ano do ensino fundamental, sendo o certame homologado e adjudicado em nome da pessoa jurídica **ROSALBA MARIA COSTA OLIVEIRA – ME, RC EMPRESA EDUCACIONAL**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 41.607.227/0001-87, com sede na Estrada do Fio, nº 4016, Timbu, Eusébio – CE, CEP: 61.760-000, com fulcro no art. 78, I, parágrafo único cumulado ao art. 79, I, ambos da Lei 8.666/1993, expõe as seguintes razões:

CONSIDERANDO, a apuração em procedimento administrativo próprio, processo administrativo nº 001.0002640/2020, acerca de pontuais irregularidades na correta execução do contrato administrativo em tela em favor da pessoa jurídica **ROSALBA MARIA COSTA OLIVEIRA – ME, RC EMPRESA EDUCACIONAL;**

CONSIDERANDO, o dever da Administração Pública em apurar eventuais fatos capazes de interferir na segurança de seus atos e na regularidade de seus contratos que viabilizam a prestação dos serviços públicos essenciais à coletividade, sem prejuízo do zelo administrativo em manter seus atos nos estribos dos princípios administrativos encartadas na Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO, o não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações, projetos e prazo;

RESOLVE:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Rescindir unilateralmente o Contrato nº 28/2020 que teve por objeto a aquisição, através de fornecedor exclusivo, de livros de português laboratório de produção textual para alunos do 6º ao 9º ano do ensino fundamental, celebrado entre o MUNICÍPIO DE UNIÃO – PI e a pessoa jurídica ROSALBA MARIA COSTA OLIVEIRA – ME, RC EMPRESA EDUCACIONAL, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 41.607.227/0001-87, com sede na Estrada do Fio, nº 4016, Timbu, Eusébio – CE, CEP: 61.760-000 por sua representante legal, Rosalba Maria Costa Oliveira, com fulcro no art. 78, I, parágrafo único cumulado ao art. 79, I, ambos da Lei 8.666/1993.

PARÁGRAFO ÚNICO – Pelo presente instrumento de distrato unilateral, por razões do não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações, projetos e prazo, como base na motivação exposta no processo administrativo nº 001.0002640/2020, fica a sua eficácia convalidada a contar da data de sua publicação no Diário Oficial do Município de União - Piauí.

CLÁUSULA SEGUNDA – Em razão da inexecução total do contrato nº 28/2020 pela contratada esta deverá restituir ao contratante o valor de R$ 541.000,00 (quinhentos e quarenta e um mil reais) referente a aquisição dos livros didáticos (objeto contratual) que não foram entregues ao Município de União/PI, sob pena de ajuizamento de ação judicial competente.

CLÁUSULA TERCEIRA - Por força do presente Termo de Rescisão, dá-se por rescindido unilateralmente o vínculo entre as partes decorrente do Contrato nº 28/2020, o que é feito sem prejuízo de aplicação de penalidade, pela CONTRATANTE, em relação a fatos ocorridos ao longo de sua vigência, observando-se as normas previstas na legislação aplicável e no Contrato nº 28/2020, nada mais tendo a CONTRATADA a reclamar, a qualquer título e em qualquer época, relativamente aos direitos e às obrigações assumidas em razão do ajuste, ora rescindido.

União - Piauí, 29 de outubro de 2020.

Maria Antonia da Silva Costa

MARIA ANTÔNIA DA SILVA COSTA